



Porto Alegre, 28 de março de 2025.

Edição n. 3988

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	5
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	6
Súmulas de Contratos.....	8
Avisos de Licitações.....	9
Editais.....	9
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	10



**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****PROVIMENTO N. 27/2025-PGJ**

Altera o Provimento n.º 2/2023-PGJ, que dispõe sobre remoção de servidores do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE, tendo em vista o que consta no **PGEA.00033.000.425/2025**, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

Art. 1.º Altera os §§ 1.º e 2.º do art. 4.º do Provimento n.º 2/2023-PGJ, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 4.º [...]”

§ 1.º Poderão ser removidos voluntariamente, mediante ciência da respectiva chefia, os servidores que possuam no mínimo 01 (um) ano de efetivo exercício no cargo e no local de lotação, implementado na data da publicação do Edital de Abertura de Remoção.

§ 2.º Na hipótese de o Edital de Remoção ser julgado prejudicado, poderá a Administração, excepcionalmente, constatada a conveniência e oportunidade, autorizar a remoção de servidor que nele tenha se habilitado, afastando a exigência do lapso temporal previsto no § 1.º deste artigo, observado o disposto no art. 6.º deste Provimento.”

Art. 2.º Altera o art. 5.º do Provimento n.º 2/2023-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5.º Para concorrer nos Editais de Abertura de Remoção para provimento de vagas em Promotorias de Justiça classificadas como de “Difícil Provimento”, o servidor interessado procederá na forma do artigo anterior, não se exigindo o prazo previsto no § 1.º do art. 4.º deste Provimento, observada a vedação prevista no § 7.º do artigo anterior.

Art. 3.º Altera o art. 12 do Provimento n.º 2/2023-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. Não há exigência de tempo mínimo de efetivo exercício e no local de lotação para a remoção por permuta.”

Art. 4.º Altera o art. 18 do Provimento n.º 2/2023-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. Para fins do disposto neste Provimento será considerada a definição das Promotorias de Justiça classificadas como de “Difícil Provimento” vigente na data do encaminhamento do pedido e/ou quando da publicação do Edital de Abertura de Remoção.”

Art. 5.º O disposto neste Provimento aplica-se somente aos editais de remoção abertos após a sua publicação.

Art. 6.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de março de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.

ATO DE REDISTRIBUIÇÃO N.º 4/2025 – PGJ

Modifica, de forma definitiva, o Ato de Atribuições n. 91/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça, mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores;





Porto Alegre, 28 de março de 2025.

Edição n. 3988

CONSIDERANDO o previsto no art. 8.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato de Redistribuição;**CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA n. 00983.001.930/2022;**CONSIDERANDO** a decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 28 de junho de 2024, nos autos do PGEA n. 00983.001.930/2022;**RESOLVE** editar o seguinte **ATO DE REDISTRIBUIÇÃO**:**Art. 1.º** As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre, de Entrância Final, fixadas no Ato de Atribuições n. 91/2021 - PGJ, são modificadas, de forma definitiva, nos seguintes termos:

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
1º Juízo da 3ª Vara do Júri do Foro Central da Comarca de Porto Alegre	Tribunal do Júri			1/4
2º Juízo da 3ª Vara do Júri do Foro Central da Comarca de Porto Alegre	Tribunal do Júri			1/4
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes Dolosos Contra a Vida			Pro rata
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
1º Juízo da 3ª Vara do Júri do Foro Central da Comarca de Porto Alegre	Tribunal do Júri			1/4
2º Juízo da 3ª Vara do Júri do Foro Central da Comarca de Porto Alegre	Tribunal do Júri			1/4
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes Dolosos Contra a Vida			Pro rata
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
1º Juízo da 1ª Vara do Júri do Foro Central da Comarca de Porto Alegre	Tribunal do Júri			1/4
2º Juízo da 1ª Vara do Júri do Foro Central da Comarca de Porto Alegre	Tribunal do Júri			1/4
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes Dolosos Contra a Vida			Pro rata
4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
1º Juízo da 2ª Vara do Júri do Foro Central da Comarca de Porto Alegre	Tribunal do Júri			1/4
2º Juízo da 2ª Vara do Júri do Foro Central da Comarca de Porto Alegre	Tribunal do Júri			1/4
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes Dolosos Contra a Vida			Pro rata
5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
1º Juízo da 2ª Vara do Júri do Foro Central da Comarca de Porto Alegre	Tribunal do Júri			1/4
2º Juízo da 2ª Vara do Júri do Foro Central da Comarca de Porto Alegre	Tribunal do Júri			1/4
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes Dolosos Contra a Vida			Pro rata



6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
1º Juízo da 2ª Vara do Júri do Foro Central da Comarca de Porto Alegre	Tribunal do Júri			1/4
2º Juízo da 2ª Vara do Júri do Foro Central da Comarca de Porto Alegre	Tribunal do Júri			1/4
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes Dolosos Contra a Vida			Pro rata
7º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
1º Juízo da 1ª Vara do Júri do Foro Central da Comarca de Porto Alegre	Tribunal do Júri			1/4
2º Juízo da 1ª Vara do Júri do Foro Central da Comarca de Porto Alegre	Tribunal do Júri			1/4
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes Dolosos Contra a Vida			Pro rata
8º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
1º Juízo da 2ª Vara do Júri do Foro Central da Comarca de Porto Alegre	Tribunal do Júri			1/4
2º Juízo da 2ª Vara do Júri do Foro Central da Comarca de Porto Alegre	Tribunal do Júri			1/4
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes Dolosos Contra a Vida			Pro rata
9º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE PORTO ALEGRE (13º PROM. DE JUST DA PJ FAZ. PÚBLICA E DOS JUIZ. ESPEC. CÍVEIS)				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
1º Juízo da 1ª Vara do Júri do Foro Central da Comarca de Porto Alegre	Tribunal do Júri			1/4
2º Juízo da 1ª Vara do Júri do Foro Central da Comarca de Porto Alegre	Tribunal do Júri			1/4
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes Dolosos Contra a Vida			Pro rata
10º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE PORTO ALEGRE (14º PROM. DE JUST DA PJ FAZ. PÚBLICA E DOS JUIZ. ESPEC. CÍVEIS)				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
1º Juízo da 1ª Vara do Júri do Foro Central da Comarca de Porto Alegre	Tribunal do Júri			1/4
2º Juízo da 1ª Vara do Júri do Foro Central da Comarca de Porto Alegre	Tribunal do Júri			1/4
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes Dolosos Contra a Vida			Pro rata
11º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE PORTO ALEGRE (5º PROM. DE JUST DA PJ REGIONAL DO ALTO PETRÓPOLIS DE P. ALEGRE)				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
1º Juízo da 3ª Vara do Júri do Foro Central da Comarca de Porto Alegre	Tribunal do Júri			1/4
2º Juízo da 3ª Vara do Júri do Foro Central da Comarca de Porto Alegre	Tribunal do Júri			1/4



Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes Dolosos Contra a Vida			Pro rata
12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE PORTO ALEGRE (6º PROM. DE JUST DA PJ REGIONAL DO ALTO PETRÓPOLIS DE P. ALEGRE)				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
1º Juízo da 3ª Vara do Júri do Foro Central da Comarca de Porto Alegre	Tribunal do Júri			1/4
2º Juízo da 3ª Vara do Júri do Foro Central da Comarca de Porto Alegre	Tribunal do Júri			1/4
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes Dolosos Contra a Vida			Pro rata
13º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE PORTO ALEGRE (6º PJ DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE PORTO ALEGRE)				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 4ª Vara do Júri do Foro Central da Comarca de Porto Alegre	Tribunal do Júri			Pro rata
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes Dolosos Contra a Vida	Feminicídio		
14º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 4ª Vara do Júri do Foro Central da Comarca de Porto Alegre	Tribunal do Júri			Pro rata
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes Dolosos Contra a Vida	Feminicídio		

Art. 2.º Altera o art. 2.º do Ato Temporário n.º 18/2023-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 1.º/11/2023, com vigência, em virtude de prorrogação, até 31/3/2025."

Art. 3º Altera o art. 2.º do Ato Provisório n.º 36/2023-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 1.º/11/2023, com vigência, em virtude de prorrogação, até 31/3/2025."

Art. 4.º Este Ato de Redistribuição entra em vigor a contar de 1.º/4/2025, revogando o Ato de Atribuições n. 91/2021 - PGJ.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de março de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.

BOLETIM N. 105/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar de 23 de março de 2025, a Portaria n.º 106/2024/GABPGJ, que designou a Promotora de Justiça JOSIENE MENEZES PAIM, ID. 3431070, para exercer a função de Promotora-Corregedora (00035.001.433/2024 – Port. 98/2025/GABPGJ).

DESIGNAR

- a contar de 24 de março de 2025, o Promotor de Justiça ALESSANDRO SALAZAR ROSSATTO, ID. 3439453, para exercer a função de Promotor-Corregedor (00035.000.439/2025 – Port. 99/2025/GABPGJ).





Porto Alegre, 28 de março de 2025.

Edição n. 3988

- a Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais ISABEL GUARISE BARRIOS, a Coordenadora do Centro de Apoio Operacional Criminal e de Acolhimento às Vítimas ALESSANDRA MOURA BASTIAN DA CUNHA e a Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher IVANA MACHADO MORAES BATTAGLIN, para, na condição de representantes desta Instituição, firmarem o Termo de Cooperação Interinstitucional que entre si celebram o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Núcleo de Estudos, Capacitação e Psicoterapia sobre Violência e Preconceito LTDA, visando à promoção de ações conjuntas para o atendimento humanizado às vítimas em situação de violência doméstica e familiar, especialmente por intermédio de grupos de apoio e acolhimento, psicoterapia individual e em grupo, a serem oferecidos para mulheres, indicadas pelo Ministério Público, com o objetivo de fortalecê-las para enfrentar o rompimento do ciclo da violência, capacitá-las para identificar situações de violência e suas consequências, bem como promover qualidade de vida e prevenir o envolvimento em outras situações de abuso (02528.000.042/2025 – Port. 101/2025/GABPGJ).

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PGEA n.º 02414.000.012/2025, a pedido, a Dra. MARISA LARA ADAMI DA SILVA, ID n.º 3423433, Procuradora de Justiça, do Quadro de Membros do Ministério Público, considerado o teor do caput do artigo 3º e do parágrafo único do artigo 36, ambos da Emenda Constitucional n.º 103/2019, do artigo 3º da Lei Complementar Estadual n.º 15.429/2019 e do artigo 5º da Emenda Constitucional Estadual n.º 78/2020, nos termos da regra posta no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, observado o artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigos 40, § 9º, 201, § 9º, ambos da Constituição Federal, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais correspondentes ao subsídio de seu cargo, incluída a parcela adicional por tempo de serviço, nos termos constantes do expediente administrativo PGEA 00001.000.095/2022, e em conformidade com a Lei n.º 8.625/1993, e Leis Estaduais n.ºs 6.536/1973, 7.669/1982 e 12.911/2008 (Port. 1242/2025/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de março de 2025.

RAQUEL ISOTTON,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**BOLETIM N. 106/2025**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar de 14 de março de 2025, a Portaria n.º 0200/2022/SUBADM, que designou o servidor VINICIUS CARVALHO MUNIZ, ID n.º 3964680, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção de Promotoria de Justiça de Jaguarão (PGEA 00576.000.129/2025 – Port. 1156/2025/SUBADM).

- a contar de 12 de março de 2025, a Portaria n.º 1626/2024/SUBADM que designou o Dr. JOSÉ EDUARDO GONÇALVES, ID n.º 3424561, como Diretor das Promotorias de Justiça de Sant'Ana do Livramento (PGEA 00033.000.374/2025 – Port. 1258/2025/SUBADM).

- a contar de 12 de março de 2025, a Portaria n.º 1627/2024/SUBADM que designou o Dr. FLÁVIO BRENNER DA COSTA, ID n.º 3799905, como Diretor Substituto das Promotorias de Justiça de Sant'Ana do Livramento (PGEA 00033.000.374/2025 – Port. 1259/2025/SUBADM).

- a contar de 19 de março de 2025, a Portaria n.º 1666/2024/SUBADM que designou a Dra. SILVIA INÊS MIRON JAPPE, ID n.º 3416186, como Diretora das Promotorias de Justiça de Sapiranga (PGEA 00901.000.609/2025 – Port. 1262/2025/SUBADM).

- a contar de 19 de março de 2025, a Portaria n.º 1667/2024/SUBADM que designou a Dra. PRISCILLA RAMINELI LEITE PEREIRA, ID n.º 4559959, como Diretora Substituta das Promotorias de Justiça de Sant'Ana do Livramento (PGEA 00901.000.609/2025 – Port. 1263/2025/SUBADM).

- a contar de 25/03/2025, a Portaria n.º 1103/2025, que designou STEFANIE DE CASSIA BERGHAN GRAMINHO, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 25/03/2025 – Port. 1270/2025/SUBADM).

- a Portaria n.º 2762/2023/SUBADM, que designou a servidora LUCIANA LOWENHAUPT SEIBERT, ID n.º 2775484, Assessor Especial I, CC-07, para exercer, em substituição, na forma de cargo em comissão, a função gratificada de Coordenador de Secretaria da Subprocuradoria Geral de Justiça, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular Ana Paula Farenzena Felin (PGEA 02434.000.039/2025 – Port. 1271/2025/SUBADM).

DESIGNAR

- no período de 12 de março de 2025 a 30 de junho de 2025, ou ulterior deliberação, o Dr. FLÁVIO BRENNER DA COSTA, ID n.º 3799905, como Diretor das Promotorias de Justiça de Sant'Ana do Livramento (PGEA 00033.000.374/2025 – Port. 1260/2025/SUBADM).

- no período de 12 de março de 2025 a 30 de junho de 2025, ou ulterior deliberação, o Dr. PEDRO HENRIQUE STAUDT SILVA, ID n.º 4922298, como Diretor Substituto das Promotorias de Justiça de Sant'Ana do Livramento (PGEA 00033.000.374/2025 – Port. 1261/2025/SUBADM).

- no período de 19 de março a 30 de junho de 2025, ou ulterior deliberação, o Dr. LAERTE KRAMER PACHECO, ID n.º 3915328, como Diretor das Promotorias de Justiça de Sapiranga (PGEA 00901.000.609/2025 – Port. 1264/2025/SUBADM).

- no período de 19 de março a 30 de junho de 2025, ou ulterior deliberação, o Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA VIEIRA, ID n.º 3429091, como Diretor Substituto das Promotorias de Justiça de Sapiranga (PGEA 00901.000.609/2025 – Port. 1265/2025/SUBADM).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor RUDINEI DE OLIVEIRA, ID n.º 2526050, Técnico do Ministério Público, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul, uma vez por semana, no período de 24 de março a 23 de abril de 2025 (PGEA 02483.000.040/2025 – Port. 1276/2025/SUBADM).





Porto Alegre, 28 de março de 2025.

Edição n. 3988

EXONERAR

- a pedido, a contar de 28 de março de 2025, o servidor FELIPE VANIN RIZZON, ID n.º 3443949, do cargo Analista do Ministério Público - Direito, classe "G", deste Órgão (PGEA 00926.000.137/2025 – Port. 1254/2025/SUBADM).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n.º 1085/2025/SUABDM, que nomeou PATRICIA PERDOMO LOBATO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00033.000.282/2025 – Port. 1277/2025/SUBADM).

NOMEIA

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, SIMONE DE ANDRADE ARAUJO para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sexto (6º) lugar na Lista de Classificação Especial para Negros e Pardos da Região Administrativa Serra – R05 (PGEA 01802.000.286/2025 – Port. 1279/2025/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, NATÁLIA BATISTA FACHINETTO para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sétimo (7º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Alto Jacuí – R04 (PGEA 01782.000.138/2025 – Port. 1280/2025/SUBADM).

- LUANNA RENNHACK SAMPAIO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (PGEA 02451.000.121/2025 – Port. 1314/2025/SUBADM).

DESIGNAR, nos termos do Artigo 17-A da Lei Estadual nº 15.516/2020, com a redação dada pela Lei Estadual nº 16.233/2024, e do Provimento nº 03/2025-PGJ:

- a servidora NÁDIA NOVAIS DA ROCHA, ID n.º 3965805, Técnica do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em ADMINISTRAÇÃO, junto à Assessoria de Gestão e Valorização de Pessoas, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 02533.000.004/2025 – Port. 1316/2025/SUBADM).

- a servidora ELIANE SZYNWELSKI ROGOSKI, ID n.º 3395316, Assistente de Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto ao Gabinete do 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00868.000.061/2025 – Port. 1317/2025/SUBADM).

- a servidora CRISTIANE POSSER DA SILVA, ID n.º 3444996, Assistente de Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto ao Gabinete do 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 01702.000.110/2025 – Port. 1318/2025/SUBADM).

- o servidor DIÓGENES SOLANO SCHRÖDER, ID n.º 3447375, Assistente de Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto ao Gabinete do 3º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Rosa, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00869.000.074/2025 – Port. 1319/2025/SUBADM).

- o servidor RODRIGO MARQUES MACHADO, ID n.º 3451569, Assistente de Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto aos Gabinetes dos 1º e 2º Cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00726.000.106/2025 – Port. 1320/2025/SUBADM).

- a servidora CAROLINE FORTES MACHADO, ID n.º 3447642, Assistente de Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto ao Gabinete do 3º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00818.000.133/2025 – Port. 1321/2025/SUBADM).

- o servidor LUIZ ANDRÉ AZAMBUJA RUBIM, ID n.º 3428818, Assistente de Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto ao Gabinete do 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de Porto Alegre, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 01218.000.093/2025 – Port. 1322/2025/SUBADM).

- o servidor FERNANDO DOS ANJOS BAPTISTA, ID n.º 3444163, Assistente de Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto ao Gabinete do Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 01768.000.035/2025 – Port. 1323/2025/SUBADM).

- o servidor LUIS GUSTAVO MÜLLER, ID n.º 3446158, Assistente de Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto ao Gabinete do 3º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00724.000.092/2025 – Port. 1324/2025/SUBADM).

- a servidora VANESSA FREIRE BRUM OLLÉ, ID n.º 3445194, Assistente de Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto ao Gabinete da Promotoria de Justiça de Pedro Osório, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00823.000.011/2025 – Port. 1325/2025/SUBADM).

- a servidora DORIS MARCIANE PIRES FERREIRA PETERLE, ID n.º 3440850, Assistente de Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto ao Gabinete do 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Osório, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 01210.000.009/2025 – Port. 1326/2025/SUBADM).

- o servidor PAULO ROBERTO COSTA, ID n.º 3355993, Técnico do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto ao Gabinete do 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00927.000.125/2025 – Port. 1327/2025/SUBADM).





Porto Alegre, 28 de março de 2025.

Edição n. 3988

- a servidora CARLA DE ALMEIDA GARDELIN, ID n.º 3441059, Assistente de Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto ao Gabinete do 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00749.000.978/2025 – Port. 1328/2025/SUBADM).
- o servidor VALDENIR MUNIZ SEVERO, ID n.º 3399281, Assistente de Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto aos Gabinetes dos 1º e 2º Promotores de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00797.000.047/2025 – Port. 1329/2025/SUBADM).
- a servidora LISÂNGELA SOARES URRUTIA, ID n.º 3448037, Assistente de Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto ao Gabinete da Promotoria de Justiça de Cacequi, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00727.000.022/2025 – Port. 1330/2025/SUBADM).
- a servidora DENISE BOMBASSARO BALDISSERA, ID n.º 3450694, Assistente de Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto ao Gabinete do 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00748.002.477/2025 – Port. 1331/2025/SUBADM).
- o servidor MARCO ANTÔNIO LEMOS DE ARAÚJO JUNIOR, ID n.º 3433994, Técnico do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público - Subcorregedoria, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00983.000.531/2025 – Port. 1332/2025/SUBADM).
- o servidor ROGÉRIO FIGUEIREDO CERATI, ID n.º 3439097, Técnico do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto ao Gabinete do 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 01918.000.047/2025 – Port. 1333/2025/SUBADM).
- o servidor DÉCIO ANTÔNIO TISSOT, ID n.º 3446786, Assistente de Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto ao Gabinete do 3º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Rosa, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00869.000.077/2025 – Port. 1334/2025/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 17/03/2025, no cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", FELIPE FREITAS DE AGUIAR, tendo entrado em exercício em 27/03/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de março de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0042/2019
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.067/2019**

CONTRATADA: MONITORA BENTO LTDA.; **OBJETO:** prorrogar, em caráter excepcional, a vigência do ajuste, por 02 (dois) meses, a contar de 04 de abril 2025, ficando ressalvada a possibilidade de sua extinção antecipada, caso a avença decorrente da nova licitação seja formalizada em prazo menor; consignar a renúncia, pela CONTRATADA, ao direito ao reajuste do período e a manutenção dos valores acordados; **VALOR TOTAL:** R\$ 24.119,42; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, §4º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de março de 2025.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0109/2019
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.163/2019**

CONTRATADA: MONITORA BENTO LTDA.; **OBJETO:** prorrogar, em caráter excepcional, a vigência do ajuste, por 03 (três) meses, a contar de 10 de abril 2025, ficando ressalvada a possibilidade de sua extinção antecipada, caso a avença decorrente da nova licitação seja formalizada em prazo menor; consignar a renúncia, pela CONTRATADA, ao direito ao reajuste do período e a manutenção dos valores acordados. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.267,92; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, §4º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de março de 2025.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0105/2019
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.157/2019**

CONTRATADA: MONITORA BENTO LTDA.; **OBJETO:** prorrogar, em caráter excepcional, a vigência do ajuste, por 03 (três) meses, a contar de 1º de abril 2025, ficando ressalvada a possibilidade de sua extinção antecipada, caso a avença decorrente da nova licitação seja formalizada em





Porto Alegre, 28 de março de 2025.

Edição n. 3988

prazo menor; consignar a renúncia, pela CONTRATADA, ao direito de reajuste do período, previsto no item 4.10 da cláusula quarta do ajuste, alterado conforme 2º Termo Aditivo, e a manutenção dos valores acordados; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.555,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 57, §4º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de março de 2025.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0029/2023
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.069/2023**

CONTRATADA: T.E.M. EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.; **OBJETO:** Prorrogar a vigência do termo contratual, por 12 (doze) meses, a contar de 28 de abril de 2025; Consignar que o reajuste previsto na cláusula quinta, item 5.10, da avença será processado, oportunamente, por apostilamento; **VALOR TOTAL:** R\$ 61.446,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3939; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e nas cláusulas quinta, item 5.10, e décima segunda do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de março de 2025.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0108/2019
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.162/2019**

CONTRATADA: SECURITY VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA.; **OBJETO:** prorrogar, em caráter excepcional, a vigência do ajuste, por 03 (três) meses, a contar de 14 de abril 2025, ficando ressalvada a possibilidade de sua extinção antecipada, caso a avença decorrente da nova licitação seja formalizada em menor prazo; consignar a renúncia, pela CONTRATADA, ao direito ao reajuste do período e a manutenção dos valores acordados; **VALOR TOTAL:** R\$ 6.322,89; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, §4º da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de março de 2025.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 10/2025 (PGEA n.º 00589.000.992/2024). **Critério de julgamento:** Menor preço. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de transporte com automóvel executivo, com motorista, na modalidade de diária, por demanda, para deslocamentos no Distrito Federal e Estado de Goiás, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 15/04/2025, às 12 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 15/04/2025, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Federal n.º 14.133/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de março de 2025.

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,
Coordenador da Unidade de Licitações.

EDITAL N.º 48/2025

REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - DIREITO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 2/2023, publicado no DEMP de 11/1/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de março de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



**EDITAL N.º 49/2025****REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de março de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**BOLETIM N.º 9/2025**

O COORDENADOR DO GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL científica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução nº 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 00724.000.173/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lisiane Messerschmidt Rubin. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 8º ZE - Lisiane Messerschmidt Rubin. OBJETO: Averiguar omissão em prestação de contas pela Direção Municipal/Comissão Provisória, CNPJ 03.885.916/0001-64, do Partido PC do B, na Unidade Eleitoral BENTO GONÇALVES/RS. INVESTIGADO: Partido PC do B - Bento Gonçalves. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 02570.000.099/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotora Eleitoral. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tássia Bergmeyer da Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 74º ZE - Tássia Bergmeyer da Silveira. OBJETO: Apurar Omissão do Diretório Municipal do PT do B - Partido Trabalhista do Brasil/AVANTE de Alvorada na apresentação de contas nas eleições Municipais de 2024. INVESTIGADO: Não informado. LOCAL DO FATO: Alvorada. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de março de 2025.

RODRIGO LÓPEZ ZILIO,

Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.

BOLETIM N.º 59/2025

A COORDENADORA DO CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00732.000.563/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Flavia Quiroga Quintas. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Camaquã. OBJETO: Controle Externo Delegacia de Polícia de Cristal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Delegacia de Polícia de Cristal. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01542.001.822/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo Bodanezi Lorenzi. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Leopoldo. OBJETO: Cidadã procurou o Ministério Público para informar que seu pai confessou ser o autor do homicídio de uma mulher. Relacionado ao processo judicial 5006466-29.2021.8.21.0033. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Leopoldo. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01894.000.476/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Isabella Figueredo Vieira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho (promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho). OBJETO: Compareceram nesta Promotoria de Justiça as denunciadas Janaina Busatto Guarienti e Daiana Zago Segatto, ambas ex-funcionárias do Hospital São João Evangelista de Segredo/RS, relatando diversos fatos de irregularidades ocorridas no referido hospital. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sobradinho. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de março de 2025.

ALESSANDRA MOURA BASTIAN DA CUNHA,

Coordenadora do CAO Criminal e de Acolhimento Às Vítimas.

